Fls: Nº 1
Proc. Nº 2315/2023

INDICAÇÃO Nº. 2187/2023 IND

"Dispõe sobre: Estudo para remoção de placas de 'proibido estacionar' no lado do muro da Rua Irani de Almeida, Vila São Francisco, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da elaboração de estudo para remoção de placas de "proibido estacionar" no lado do muro da Rua Irani de Almeida, Vila São Francisco, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de setembro de 2023.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 26/09/2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que munícipes procuraram o gabinete deste vereador solicitando providências no sentido de que seja realizado estudo para remoção das placas de "proibido estacionar" na via citada. Ocorre que a rua Irani de Almeida é uma via sem saída e que serve de recuo auxiliar para estacionamento de veículos conduzidos por transeuntes que fazem uso das instalações do cemitério municipal Álvaro Quinteiro, sobretudo em dias em que há grande fluxo de velórios e sepultamentos, exceptuando-se o trecho entre os números 8 até a equina, local em que os carros funerários realizam suas manobras e procedimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 25-SET-2023 15:08 002678 1/2

133